



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 189/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020, conforme Ata de Juízo de Retratação do dia nove de dezembro do corrente ano para analisar os envelopes da empresa **RMJ Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.229/0001-12, estabelecida na Rua Três de Outubro, nº 40, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves/RS, neste ato sem representante presente em sessão. Ato contínuo, o envelope de habilitação da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados. A empresa manifestou-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que a empresa está habilitada. Desta forma, o envelope contendo a proposta financeira da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação considerou a proposta financeira da empresa válida, por estar em conformidade com as exigências editalícias, sendo que os valores apresentados foram: **RMJ Engenharia e Construções Ltda**: Lote 01, R\$ 81.697,26 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais com vinte e seis centavos) e Lote 02, R\$ 62.121,68 (sessenta e dois mil, cento e vinte e um reais com sessenta e oito centavos). Desta forma, a Comissão faz uso do seu juízo de retratação e declara vencedora do certame, a empresa **RMJ Engenharia e Construções Ltda**, no valor de: Lote 01, R\$ 81.697,26 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais com vinte e seis centavos) e Lote 02, R\$ 62.121,68 (sessenta e dois mil, cento e vinte e um reais com sessenta e oito centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão